



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 01005/2025

26 MAI 2025

Assinatura: *Je*

**INDICAÇÃO Nº 290/2025**

*Julio Cezar da Fonseca Alves, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, que realize a instalação de quebra molas na Rua 17 de Outubro – Acampamento da Light, neste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*A solicitação reivindicada tem em vista para garantir a segurança viária, a conformidade legal e a eficiência no trânsito.*

*Quebra-molas bem projetados e sinalizados reduzem a velocidade dos veículos em áreas críticas, como escolas, hospitais e zonas residenciais, diminuindo o risco de acidentes e atropelamentos.*

*A ausência de padronização e sinalização pode levar a acidentes, pelos quais a prefeitura pode ser responsabilizada judicialmente. Casos de danos causados por quebra-molas irregulares têm resultado em indenizações por parte do poder público.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2025.*

  
**Julio Cezar da Fonseca Alves**  
- Vereador -